



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 006/2017-GP

DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

CONSTITUI A COMISSÃO
DISCIPLINAR ESPORTIVA DE
BOM JESUS DO TOCANTINS-
PARÁ, E DÁ OUTRA
PROVIDENCIAS.

JOÃO DA CUNHA ROCHA, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os representantes abaixo nominados para constituir a Comissão Disciplinar Esportiva de Bom Jesus do Tocantins-Pará, ficando assim composta:

I-PRESIDENTE:

CLEVIA PEREIRA LACERDA.

II- MEMBROS:

- a) GERALDO LUIZ DE MORAES;
- b) FIRMO MORAES FERREIRA;
- c) HELIO BORGES;
- d) ADELSON RIBEIRO.

Art. 2º. Compete a Comissão Disciplinar Esportiva:

I- Apreciar e julgar os ilícitos disciplinares em matéria desportiva imputados aos atletas ou agentes que desenvolvem atividades ou desempenham funções ou exercem cargos nas competições organizadas pela Secretaria Municipal de Esportes, de acordo com as leis e os regulamentos aplicáveis;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO

II-Emitir parecer sobre questões solicitadas, relativas aos eventos desportivos municipais, assim como deliberar sobre o sentido interpretativo das normas regulamentares.

Art. 3º- A Comissão Disciplinar se reunirá sempre que houver processo em pauta ou para deliberar sobre assuntos de interesse da Comissão.

Art. 4º- A participação na Comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie e será considerada serviço público relevante.

Art. 5º- Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º- Revogam-se todas disposições contrárias.

Registre-se e publique-se.

Bom Jesus do Tocantins-Pará, 10 de Janeiro de 2017.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins